



**PORTARIA Nº 016/2014**

Concede Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **DAYANE MARIA CORDASSO DA ROSA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

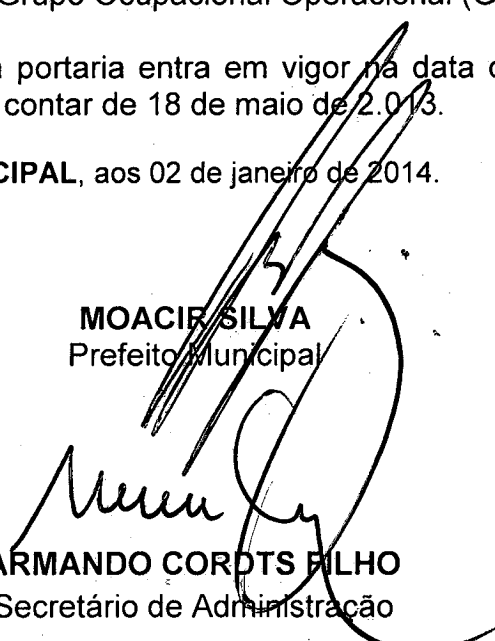
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **DAYANE MARIA CORDASSO DA ROSA**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.781.095-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 077.336.489-71, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 18.05.2011 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 18 de maio de 2011 a 17 de maio de 2013 passando da referência 01 para referência 02, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de maio de 2013.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 02 de janeiro de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

BRASIL

REPUBLICA DE PARANÁ

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR

|                                 |        |
|---------------------------------|--------|
| PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO |        |
| DE 031 Janeiro                  | 120 14 |
| DE Nº 9902                      |        |
| UMUARAMA, 08 1 01               | 120 14 |
| DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS        |        |